



RioSaúde

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

**CATETERISMO
NASOENTERAL**

RIO DE JANEIRO, 2025

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.007	02/2025	02/2029	2/11

CATETERISMO NASOENTERAL

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVO
3. ABRANGÊNCIA
4. DEFINIÇÕES E SIGLAS
5. RESPONSABILIDADES
6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO
 - 6.1. Indicação
 - 6.2. Contraindicação
 - 6.3. Atribuições
 - 6.4. Cuidados com a inserção da sonda
 - 6.5. Fixação da sonda
 - 6.6. Cuidados para manutenção da sonda
 - 6.7. Para desobstrução da sonda
7. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS
8. REFERÊNCIAS
9. TRATAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR
11. ANEXOS

RESUMO DE REVISÕES

MÊS/ANO	DESCRIÇÃO	PRÓXIMA REVISÃO
03/2017	Emissão Inicial	02/2029
04	Versão	

APROVAÇÕES

REVISÃO	CHEFIA	COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS	NÚCLEO DE QUALIDADE	DIRETORIA
Andrea Dos Santos Garcia	Marcos Aurélio Pinto da Silva	Guilherme Santana	Alessandrea Lopes Gonçalves Cristiane Pacheco	Bruno Sabino

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.007	02/2025	02/2029	3/11

CATETERISMO NASOENTERAL

1. INTRODUÇÃO

A sondagem nasoentérica é a passagem de uma sonda através das fossas nasais ou cavidade oral, até a porção duodenal ou jejunal do intestino. Sua finalidade é a administração de alimentos, hidratação e medicamentos de forma segura e menos traumáticas para o paciente (COFEN, 2019).

2. OBJETIVO

Orientar e padronizar o procedimento de inserção e manutenção do cateter nasoenteral.

3. ABRANGÊNCIA

Unidades de Pronto Atendimento, Coordenação de Emergência Regional e Hospitais geridos pela RioSaúde.

4. DEFINIÇÕES E SIGLAS

4.1. Definições

Sondagem Nasoenteral - É a passagem de uma sonda flexível através da cavidade nasal/oral, até o estômago migrando posteriormente até o jejuno.

4.2. Siglas

CNE – Cateter Nasoenteral

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO

DATA

REVISÃO

PÁGINAS

POP.DEA.007

02/2025

02/2029

4/11

CATETERISMO NASOENTERAL

5. RESPONSABILIDADES

ATIVIDADE	RESPONSABILIDADE
5.1. Verificar a prescrição médica.	Equipe de Enfermagem
5.2. Solicitar e separar o material necessário.	Equipe de Enfermagem
5.3. Se apresentar pelo nome e comunicar ao paciente (ou aos responsáveis, em casos de menores de idade ou pacientes inconscientes) o procedimento que será realizado.	Enfermeiro
5.4. Realizar o procedimento.	Enfermeiro
5.5. Organizar o material pós-procedimento.	Enfermeiro
5.6. Checar o procedimento.	Enfermeiro
5.7. No caso sondagem nasoentérica, encaminhar o paciente para exame radiológico.	Enfermeiro
5.8. Confirmar a localização da sonda e registrar em prontuário, no caso de sondagem nasoentérica.	Médico
5.9. Evoluir o procedimento.	Enfermeiro

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.007	02/2025	02/2029	5/11

CATETERISMO NASOENTERAL

6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

6.1. Indicação:

- Pacientes que não conseguem deglutir;
- Pacientes com indicação de complementação nutricional;
- Pacientes com alto risco de broncoaspiração.

6.2. Contraindicação:

- Absolutas: Falência completa do trato intestinal, fístula digestiva de alto débito, colapso metabólico, instabilidade hemodinâmica, incapacidade completa de absorção, obstrução intestinal, íleo paralítico, obstrução gástrica, lesões esofagianas.
- Relativas: Pancreatite aguda de início recente, vômito incontrolável, diarreia persistente, pacientes conscientes com possibilidade de utilizar a cavidade oral com segurança; pacientes com fratura de base e maxilar.

6.3. Atribuições

A Equipe de Enfermagem deve:

- Verificar a finalidade do cateterismo nasoenteral e a prescrição médica.
- Organizar o leito e os materiais antes e após a realização do procedimento.

O Enfermeiro deve:

- Apresentar-se pelo nome e explicar o procedimento para o paciente e acompanhante;
- Separar todo o material necessário;
- Solicitar o CNE via TiMed para o almoxarifado (Anexo I);
- Higienizar as mãos e calçar as luvas de procedimento;
- Preparar o material próximo ao paciente;
- Posicionar o paciente na posição Fowler (45/60°) ou sentado (90°), se possível;

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.007	02/2025	02/2029	6/11
CATETERISMO NASOENTERAL			

- Colocar papel toalha ou cuba próximo ao paciente;
- Avaliar as narinas verificando obstrução nasal, desvio de septo ou algo que dificulte a passagem da sonda;
- Mensurar a sonda: da ponta do nariz ao lóbulo da orelha até o apêndice xifoide e acrescentar de 20 a 30 cm;
- Injete água na sonda para lubrificá-la (até 10 mL);
- Marcar no cateter com fita microporosa/esparadrapo o ponto que indicará o comprimento desejado a introduzir;
- Colocar lidocaína gel lubrificante em gaze e lubrificar o cateter;
- Inserir o cateter na cavidade nasal até o local mensurado;
- Solicite ou auxilie o paciente para fletir a cabeça encostando o queixo no tórax, se não houver contraindicação. Introduzir a sonda até atingir a epiglote;
- Orientar o paciente a deglutir quando o cateter estiver passando pela cavidade orofaríngea, se possível;
- Realizar inspeção da cavidade oral, para verificar se o cateter não está acumulado/embolado nesta região, caso esteja, retirar o cateter e refazer o procedimento;
- Sempre observando sinais de cianose, dispneia e tosse;
- Proceder a ausculta gástrica (borborigmo): Posicionar o estetoscópio em área epigástrica, injetar 20 ml de ar através do cateter e certificar-se da ausculta de borborigmo;
- Retirar o fio guia, lentamente, segurando o cateter próximo ao local de inserção;
- Fixar a sonda (datar e assinar), no rosto, no mesmo lado da narina em que foi introduzida a sonda;
- Manter a cabeceira da cama entre 30 e 45º, orientando que o paciente permaneça em decúbito lateral direito para facilitar a migração da sonda para o duodeno;
- Encaminhar o paciente para o raio x com o pedido médico para confirmação radiológica;
- Certificar-se que o médico avalie o raio x e registre em prontuário;
- Retirar as luvas e desprezar material em local adequado;
- Higienizar as mãos;
- Registrar o procedimento na evolução de enfermagem, no TiMed.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.007	02/2025	02/2029	7/11
CATETERISMO NASOENTERAL			

6.4. Cuidados com a inserção da sonda:

- Se houver resistência ao progresso da sonda, dúvidas quanto à sua localização ou o paciente apresentar dispneia, cianose ou tosse, a sonda deve ser retirada imediatamente e solicitar avaliação médica;
- O raio x para confirmação da sonda é obrigatório e deve ser realizado antes da administração de dieta;
- Em caso de indicação de passagem de sonda enteral por via oral (lesões importantes em ambas as narinas, suspeita de traumatismo craniano, sinusite, etc.) deve-se medir: do canto da boca até o lobo da orelha e deste para o apêndice xifoide mais 20 a 30 cm. A fixação não deve pressionar a comissura labial.

6.5. Fixação da sonda:

- Cortar uma fita adesiva e colar na frente e no dorso do nariz;
- Envolver a sonda com um cordão (pode ser de gaze) no local da marcação da sonda;
- Fixar a fita adesiva com auxílio do cordão, mas sem atrapalhar a visão do paciente.



Fonte: Silveira & Romeiro, 2018.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.007	02/2025	02/2029	8/11

CATETERISMO NASOENTERAL

6.6. Cuidados para manutenção da sonda:

- Realizar diariamente a inspeção da mucosa e a higiene nasal e oral;
- Observar a marcação da sonda e relatar se houver deslocamento;
- Avaliar o local de fixação e trocá-la diariamente ou sempre que necessário;
- Durante a infusão de dieta manter a cabeceira elevada 30 a 45°;
- Lavar a sonda sempre após a administração de medicamentos e em caso de infusão contínua de dieta de 4/4 horas.

6.7. Para desobstrução da sonda:

- Com auxílio de uma seringa de 20 mL e um copo com água morna potável;
- aspire a água, conecte a seringa no CNE e injete a água exercendo pressão. Repita o procedimento quantas vezes forem necessárias.

7. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS

Não se aplica.

8. REFERÊNCIAS

- COFEN. Resolução do COFEN nº 619/2019. Normatiza a atuação da Equipe de Enfermagem na Sondagem Oro/nasogástrica e Nasoentérica. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-619-2019_75874.html Acesso em 06/06/2022.
- SMELTZER, S, C.; BARE, B. G. BRUNNER & SUDDARTH. Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica. 13 Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
- Potter e Perry. Fundamentos de Enfermagem. 9ª edição. 2018.
- Silveira, G.C.; Romeiro, F.G. As dificuldades e riscos durante a introdução e posicionamento da Sonda Nasoentérica. Disponível em: <https://doi.org/10.36489/nursing.2020v23i266p4360-4373>.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.007	02/2025	02/2029	9/11
CATETERISMO NASOENTERAL			

- Petroianu, Andy e Petroianu, Jac. Técnica de fixação de tubos nasogástrico e nasoentérico. Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões [online]. 2010, v. 37, n. 1 [Acessado 25 Julho 2022], pp. 070-071. Disponível em: Epub 08 Abr 2010. ISSN 1809-4546. <https://doi.org/10.1590/S0100-69912010000100014>.
- Silveira, Gercilane Cristiane. Passagem de sonda enteral. Manual operacional Hospital Irmandade de Misericórdia de Jahu. Botucatu, 2018.

9. TRATAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Tipo Documental	Código de Classificação	Série Documental	Classificação de Acesso	Prazo de Guarda		Destinação
				Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário	
Prescrições médicas e registros de evolução (SUPORTE DIGITAL; INTEGRA)	18.01.01.001	Prontuário do paciente	Restrito	A vigência esgota-se com o último registro	20 anos	Eliminação (de acordo com procedimentos técnicos estabelecidos pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº 02, de 31 de janeiro de 2022)
Solicitação de produto para a saúde (SUPORTE DIGITAL)	18.03.02.006	Registro de distribuição de produtos hospitalares	Ostensivo	A vigência esgota-se ao final de cada ano	5 anos	Eliminação (de acordo com procedimentos técnicos estabelecidos pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº 02, de 31 de janeiro de 2022)

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO

DATA

REVISÃO

PÁGINAS

POP.DEA.007

02/2025

02/2029

10/11

CATETERISMO NASOENTERAL

10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR

Versão	Alteração	Data	Elaboração/Revisão	Validação	Aprovação
00	Emissão inicial	23/03/2017	Jaqueline Fuly	Diretor Executivo Assistencial	Diretor Executivo Assistencial
—	Validação anual	26/06/2018	—	—	Jaqueline Fuly
01	- Abrangência para as enfermarias dos hospitais. - Readequação textual.	05/09/2019	Jessica Ricão	Coordenadora de Processos de Enfermagem	Coordenadora Geral de Enfermagem
02	Alteração de procedimento e inclusão de referencial bibliográfico	30/06/2020	Andreia Mello Daniela Vogel Samir Guedes	Coordenadora Geral de Enfermagem	Coordenadora Geral de Enfermagem
03	Alteração e atualização do PEP E-02-03. Alteração da codificação do documento de PEP para POP.	06/06/2022	Juliana Condeixa Denisse Araujo	Alessandrée Silva Lopes Gonçalves	Dr. Daniel da Mata
04	Atualização	02/2025	Andrea Dos Santos Garcia	Marcos Aurélio Pinto da Silva	Bruno Sabino

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.007	02/2025	02/2029	11/11

CATETERISMO NASOENTERAL

11. ANEXOS

Não se aplica.